



ORIENTAÇÕES PARA REUNIÃO 162ª Assembleia Geral Extraordinária

Data: 16 de outubro de 2025. Webconferência, 09h

Considerando as disposições do Artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital.

O presente tem o intuito de esclarecer a forma de realização da reunião, de voto e de envio de documentação de representação, conforme segue:

- 1. Para a participação de procurador, deverão ser encaminhados ao e-mail sege@cohapar.pr.gov.br ou via sistema e-Protocolo direcionado para a Secretaria-Geral da Cohapar, Procuração assinada digitalmente e documento de identificação do representante, até 60 (sessenta) minutos antes do horário de realização da reunião.
 - 1.1. Havendo impossibilidade de realização de assinatura digital, enviar cópia do documento com assinatura física via e-mail ou e-Protocolo, encaminhando a via física original à Sede da Companhia.
- 2. O **acesso à reunião** deverá ser realizado via celular ou computador que tenha microfone, através do link abaixo:

 $\underline{https://us04web.zoom.us/j/77969967815?pwd=SFBq3EjvIRbVt8ZbL4ibn3QLdyi7}\\ \underline{dD.1}$

ID da reunião: 779 6996 7815

Senha: 2jy3N1

- 2.1. Ao entrar na reunião é necessário permitir o acesso à câmera e ao microfone do seu computador ou dispositivo móvel.
- 2.2. Ao acessar a sala o acionista ou representante deverá se identificar, informando seu nome completo e o órgão que representa, se for o caso.
- 2.3. Após a identificação solicitamos que o microfone seja desligado para evitar ruídos e microfonia durante a reunião.





- A participação dos acionistas, procuradores e representantes da Cohapar e a votação serão exclusivamente virtuais, nos termos do Art. 121, Parágrafo Único da Lei nº 6.404/1976.
 - 3.1. Após a apresentação do item a votação será aberta pelo Presidente da Sessão, quando os acionistas poderão manifestar seu voto.
 - 3.2. O silêncio será considerado como voto favorável.
 - 3.3. Em caso de voto contrário o acionista ou procurador poderá solicitar a palavra via áudio ou chat.